



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº. 263/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa nos termos do art. 171, inc. IV do Regimento Interno, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, para informar com as devidas cópias reprográficas, sobre a Portaria ou Decreto de nomeação dos integrantes da Comissão de julgamento das multas de trânsito – JARI, bem como a saber:

- 1) Portaria ou Decreto de nomeação para fiscalização, aplicação de notificação e autuação de multas de trânsito, além dos Agentes de Trânsito;
- 2) Qual o valor arrecadado com as multas de trânsito em 2017; e,
- 3) Se existe alguma atividade desenvolvida na área de educação do trânsito.

JUSTIFICATIVA: **Faz Necessária** tal informação, em se tratando que o assunto é de interesse público, considerando que o § 1º do artigo 320 da Lei nº 9.503, (de 23/Set/1997 - Redação dada pela Lei nº 13.281/2016/ Vigente), do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, RESOLUÇÃO CONTRAN nº 191, de 16/02/2006, determina que a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito seja aplicada exclusivamente na sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 18/06/2018.

MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
Vereadora – PDT

ARQUIVO

APROVADO EM	18/06/18
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO	
Presidente: João Carlos Spinola	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	18/06/2018
Hora:	14:50
Funcionário	